

Franklin

acto de cívico e natural nello por um conselho de
la chausada constituição que em se procederá re
tido como sua gen he, efecta sendo por hora pro
sa sumaria, e suboigo a farsa avendo a boa aten
ção o tempo que necessarias for. E pelo comprador
dos respeitoso a segundado já haver pago o
sello proporcional, no desfracho da vencas da
mua Sisa, que he do thios e posma Segundo
Nº 1 4000 reis pagou a mis'ris Varaseth 17 de Junho
de 1874. Fruita-Souva Nobreiro. 38^{mo} Ano Collector
Diz Francisco Feliz de Almeida Samprais, residindo
na Freguesia de Santo Antônio de JE. S. de la
Terra, contratau compras ajo de Francisco de
Almeida, o licrava Malaguias, criolo de qua
torze annos para que n'ha de vir conto das res
passe empregado no exercito da haver a de como
de que vivi a supp^a - cuja es cravo he natural da
Freguesia de Santo Antônio de JE. S. de la Terra
entando na Collectoria da Varaseth sob o n^o
7558. E postanto avitor do duamento juntó
posto^s a ser desfundo da pagamento da mua
Sisa, como he por lei prescritido, e receberá moçê
lengumba do ontros 40 de Junho de 1874, estando em
taunfilha de darentos reis. Francisco Feliz de Almeida
Samprais. Sem lugar a expensas reguadas avita
per prova que se bies, no formar a do Regulamento
Provincial. Varaseth 17 de Junho de 1874 -
Augusto Cesar Lins de Almeida. Efusum
lis foi dito por estes autores gentes que se obriga
nos a terem, e manterem, compras em guarda
sem a prezente escritura de mercos em con
tração, reclamarem agor a se comprova
algum, e assim em que os thos gastos missgauessão

para que este instrumento misterioso, en que
se assegurase, a ciertasas, que Lemos acinto
en su oficio digum dito libro, e por si fues
testimoniadas a tales presentes declaro e
tives de estrias, e Joaquim Ignacio doctor
dijo, que assegurase como os dantes gau-
los, despois de haver probado que Antonio Jose Cam-
ille per holla Lemos que es escrivano e may-
or. Antonio Jose Camille o se holla, Jose
Francisco e Thomaz Francisco Siles de
Almeida surprem. Joaquim Ignacio
per ellos e declaro Estas de estrias. E
nada mas se contradic, non entra mas
se que no se declarava comodo a escrivano
que assim estabas excepto em officio que
de no ha de querer nexo por lo donde bien e
firmante extrahi e juro ante tras lucos
o qual compre, con certidum e assentimiento
de un sacerdote digum libro misterio
em dia mas e anno de sua data

Año 1800
Año 1800

Antonio Jose Camille o se holla

Malaguinas